



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DIREF N. 660, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Altera a Portaria DIREF n. 625, de 23.08.2011, para modificar a composição da Comissão de Assessoramento à Gestão do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, no âmbito da Seção Judiciária do DF, incluindo a servidora Priscila de Pádua Mourão.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução CJF n. 79/2009, artigo 4º, inciso I, alínea “t”, c/c Provimento Geral Consolidado COGER n. 38/2009, artigo 60, inciso I, alínea “t”, alterado pelo Provimento/COGER n. 39/2010, e com fulcro no artigo 143 da Lei n. 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o inciso VI no artigo 2º da Portaria DIREF n. 625, de 23.08.2011, na forma a seguir:

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

VI – Priscila de Pádua Mourão (NUCJU).

Art. 2º Com a inclusão prevista no artigo anterior, a Portaria DIREF n. 625, de 23.08.2011, passa a ter a redação constante do anexo único desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


GILDA M. CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
Juíza Federal Diretora do Foro

- cópia boletim
- cópia membros
- original Secad

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DIREF N. 660, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"PORTARIA DIREF N. 625, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Institui a Comissão de Assessoramento à Gestão do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, no âmbito da Seção Judiciária do DF.

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo Provimento/COGER 38/2009, alterado pelo Provimento/COGER 39/2009, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

Considerando a Portaria n. 54, de 17.08.2011, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que instituiu grupo de trabalho destinado a uniformizar os procedimentos de operacionalização de pagamentos na assistência judiciária gratuita, com designação de dois representantes da 1^a Região, sendo um deles servidor desta Seccional;

Considerando a designação de servidor desta Seccional como gestor do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG na 1^a Região e a necessidade de efetiva implantação, nesta Seccional, do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, desenvolvido pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, 38/2009, alterado pelo

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Seção Judiciária do DF, a Comissão de Assessoramento à Gestão do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

§ 1º Caberá à Comissão atuar no sentido de dirimir dúvidas e sugerir melhorias em relação aos procedimentos adotados e às funcionalidades e/ou características do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

§ 2º Aos seus membros competirá prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Presidente, além de auxiliá-lo na consecução dos objetivos e demandas propostos face às competências da Comissão.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Gomercindo Machado Filho (NUCAF), Presidente (gestor do Sistema de AJG e representante da 1ª Região no CJF);

II – Andersen de Matos Martins (NUTEC);

III – Ângela Maria de Lima Prado (24ª Vara Federal);

IV – Ângelo José Faleiro Filho (SEMAD);

V – Marcos Vinicius Ribeiro (COJEF/DF);

VI - Priscila de Pádua Mourão (NUCJU).

Parágrafo único. A Seção de Contabilidade – SECOB/NUCOI prestará assessoria à Comissão em relação às questões que lhe forem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”